



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRG Nº 011/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, respondendo pela Pró-reitora de Graduação da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, **TORNA PÚBLICA** a Retificação do Edital PRG Nº 011/2024 de Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos para admissão de Professor Colaborador, em caráter temporário, para o exercício de aulas/atividades docentes, pertencentes aos grupos de disciplinas vinculadas às Unidades de Ensino relacionadas no quadro demonstrativo que constitui o item 2.1, consideradas livres ou em substituição a docentes, publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2024, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia 22 de maio de 2024, e na internet – site www.unitau.br/concursos.

Para fazer constar, os seguintes documentos: **ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO, ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e ANEXO IV – REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) /CANDIDATO COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.**

Taubaté, 23 de maio de 2024.

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora



ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PRG Nº 011/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ADMISSÃO DE DOCENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO

1. Identificação das disciplina/grupo de disciplinas

2. Identificação do candidato

2.1 - Nome Completo:			
2.2 - RG:	Órgão emissor:	UF:	
Data da emissão: ____ / ____ / ____	2.3 - CPF:		

3. Identifique-se numa das situações abaixo.

- I - a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- II - a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
- III - a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
- IV - o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;
- V - inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- VI - comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007.

JUSTIFICATIVA

É necessário comprovar a situação descrita mediante envio de documentação comprobatória.



4 - Análise (para uso da CECON):

Local - Data - Assinatura:
Local/ Cidade:
Data: _____ / _____ / _____
Assinatura:

Assinatura do candidato



**ANEXO IV – REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) /CANDIDATO
COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

À Comissão Especial de Concurso da Universidade de Taubaté

REQUERIMENTO

Eu _____, portador(a) do documento de identidade – RG nº _____, órgão emissor _____, telefone: (_____) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº _____, solicito inscrição em condição específica para a realização da prova, pois apresento:

- deficiência auditiva
- deficiência visual
- transtorno de déficit de atenção e hiperatividade
- deficiência locomotora
- dislexia
- Outro _____

Portanto, para a realização da prova, solicito

- Prova em Braile
- Prova em Grafia Ampliada (letra Times New Roman, tamanho 24)*
- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
- Ledor (indicando esta solicitação, o candidato estará automaticamente autorizando a gravação).
- Mesa e cadeira especiais (deficiência locomotora)
- Outro _____

*** É permitido que os candidatos com baixa visão tragam lupa para uso durante a prova.**

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato